



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 232/2020

Designa o empregado público Edilson Lauro dos Santos Sousa para exercer, no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT a Função Gratificada de Chefe do Setor de Contas a Pagar.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 63/2019 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MT N.º. 231/2020;

Resolve:

Art. 1º. – Designar o Empregado Público, Edilson Lauro dos Santos Sousa, assistente de administração, matrícula funcional nº. 136/2020, para exercer a chefia do Setor de Contas a Pagar, Função Gratificada (FG2), conforme anexo IV da Decisão Coren-MT 63/2019;

Art. 2º. – Atribuir remuneração de R\$ 671,68(seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) como valor correspondente à Função Gratificada exercida, de acordo com tabela descrita no anexo IV da Decisão Coren-MT 63/2019;

Art. 3º. – A função será desempenhada vinculada ao Setor de Gestão Financeira e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 95 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de novembro de 2020, dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária